



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04

INDICAÇÃO Nº 144/2025

Sr. Presidente,

Na forma regimental, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente à Exma. Sra. Fernanda Lima Nogueira dos Santos, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, solicitando que seja **disponibilizado veículos exclusivo para o deslocamento de pessoas com deficiência, tanto da zona rural para a cidade quanto dentro da sede municipal, a fim de realizarem atendimentos junto aos profissionais de saúde.**

JUSTIFICATIVA

Diversas pessoas com deficiência em nosso município necessitam de acompanhamento médico contínuo, consultas especializadas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e outros serviços de saúde disponíveis na cidade. Contudo, muitas delas residem na zona rural, enfrentando sérias dificuldades de deslocamento até a sede, além de também necessitarem de transporte dentro da cidade para chegar aos locais de atendimento. A ausência de um transporte adequado compromete o direito constitucional à saúde (art. 196 da Constituição Federal), que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Portanto, a disponibilização de um veículo exclusivo para este fim garantirá segurança, acessibilidade, inclusão social e atendimento digno, assegurando que essas pessoas possam ter acesso efetivo aos serviços de saúde e ao tratamento necessário.

Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 05 de setembro de 2025.

ITAEL DA SILVA

VEREADOR